



O RPPS de Jundiaí

Cenários de implementação

da EC 103/2019

Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

IPREJUN

Equilíbrio financeiro e atuarial

Artigo 40 da CF: O RPPS dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o **equilíbrio financeiro e atuarial**.

(EC 103/2019)

De acordo com dados do IEG-Prev Municipal, do TCESP, os 219 RPPS do estado de SP somaram um déficit atuarial de R\$ 35.987.014.069 no ano de 2020, enquanto em 2019 o déficit era de R\$ 25.641.158.294.

Déficit atuarial é o desequilíbrio entre os recursos disponíveis (investimentos, créditos a receber, etc) e os valores a serem pagos de benefícios ao longo do tempo.

DÉFICIT ATUARIAL NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (DESCONSIDERANDO PLANO DE AMORTIZAÇÃO)



	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
■ Custo Previdenciário	R\$ 1.796.07	R\$ 1.959.47	R\$ 1.922.94	R\$ 1.930.98	R\$ 2.576.88	R\$ 3.355.06	R\$ 5.140.39	R\$ 4.942.49	R\$ 5.551.93
■ Ativo (Bens e Direitos)	R\$ 755.821	R\$ 954.844	R\$ 1.093.85	R\$ 1.219.64	R\$ 1.406.37	R\$ 1.624.93	R\$ 1.890.84	R\$ 2.174.09	R\$ 2.294.46

■ Custo Previdenciário ■ Ativo (Bens e Direitos)

Provisão Matemática para benefícios concedidos: R\$ 2.950.534.775,10
Provisão Matemática para benefícios a conceder: R\$ 2.601.400.114,03

Total das provisões matemáticas: R\$ 5.551.934.889,13

Investimentos: R\$ 1.952.665.236,98
Parcelamentos a receber: R\$ 341.797.247,94

Total de recursos garantidores: R\$ 2.294.462.484,92

Plano atual para amortizar o déficit: R\$ 3.354.917.026,21

Mitos em relação ao déficit atuarial



O IPREJUN possui déficit atuarial devido a empréstimos concedidos à Prefeitura?

No ano de 1996 o então FUNBEJUN emprestou o montante de R\$ 11 milhões à Prefeitura de Jundiaí, o que era permitido pela lei. No ano de 2000, esse empréstimo foi repactuado para pagamento em 30 anos, com reajuste pelo INPC + juros de 6% a.a., correspondente à meta atuarial do IPREJUN.

Desde então, mensalmente o IPREJUN recebe as parcelas desse contrato, sendo que já foram pagas 249 parcelas (no mês de setembro, o valor da parcela foi de R\$ 934 mil) e ainda resta um saldo a ser pago de aproximadamente R\$ 80 milhões. Um excelente investimento para o IPREJUN.

Esse saldo compõe o patrimônio do IPREJUN e portanto, não foi um motivo para o déficit atual.



O IPREJUN possui déficit atuarial devido a fraudes nos investimentos?

A carteira de investimentos do IPREJUN possui atualmente o valor de R\$ 2,09 bilhões de reais, investidos em diversificados fundos de investimentos e títulos públicos. Dentre esses fundos, seis investimentos da carteira, cujas aplicações ocorreram no período de **novembro/2011 a junho/2013** apresentam rendimento muito abaixo da meta do IPREJUN.

A diferença entre o que deveriam ter rentabilizado e o valor atual dessas aplicações é de R\$ 71 milhões, sendo que em alguns deles, há ações judiciais buscando a recuperação do valor investido.

O IPREJUN publica mensalmente, junto da carteira de investimentos, demonstrativo sobre a situação destes investimentos, que sozinhos, não são responsáveis pelo atual déficit atuarial.



O IPREJUN possui déficit atuarial devido a construção da sua sede?

O valor total investido na construção da sede do IPREJUN (aproximadamente R\$ 5 milhões) foi obtido ao longo dos anos, através de sobras da **taxa de administração**.

Essa taxa é paga exclusivamente pela Prefeitura de Jundiaí, Câmara e Autarquias, e tem como objetivo custear as despesas administrativas do Instituto. As contribuições dos servidores não são destinadas para o pagamento de despesas administrativas, apenas para o pagamento de benefícios.

Logo, a construção da sede, que é um patrimônio do IPREJUN, não influenciou em nada na existência do déficit atuarial.

Pontos Relevantes a serem observados:

- O quantitativo de segurados ativos tem se mantido estável ao longo dos anos, enquanto o número de aposentados e pensionistas possui elevação natural, e já soma 2900 pessoas;

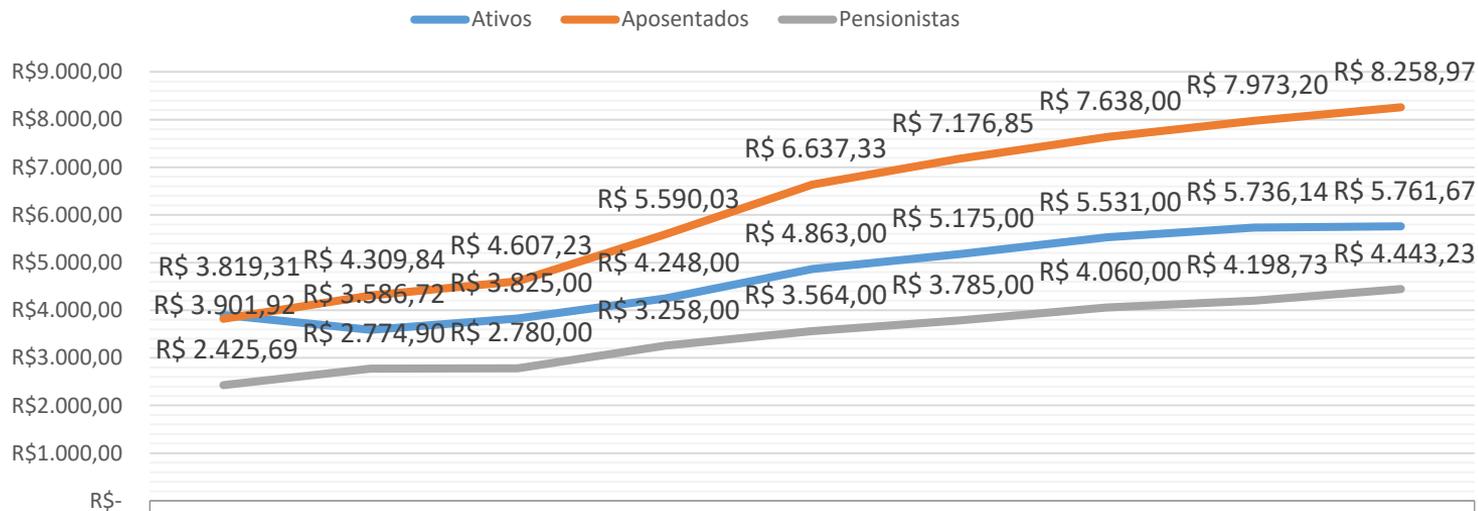


Pontos Relevantes a serem observados:

- O **valor médio dos benefícios pagos pelo IPREJUN** (R\$ 8.258,97 em dezembro/2020) é muito superior ao valor médio dos benefícios pagos pelo INSS no mesmo período (R\$ 1.349,05) e foi fortemente impactado pelas disposições do Plano de Cargos e Salários de 2012 e leis posteriores, que concederam aumentos salariais a diversas categorias (e consequentemente benefícios de aposentadoria paritários) sem a devida fonte de custeio.

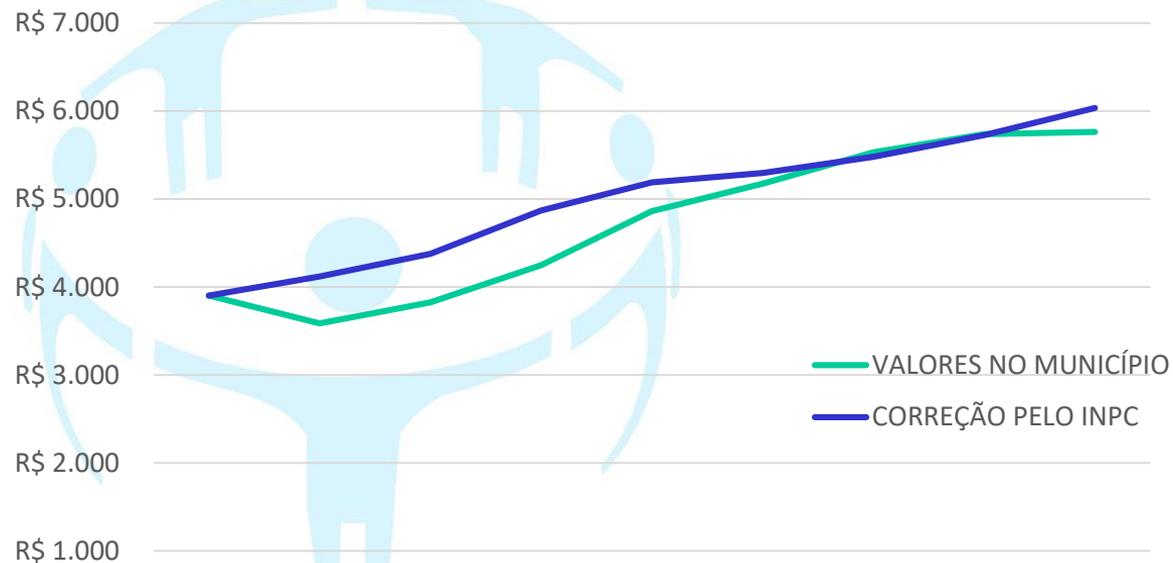
IPREJUN

COMPARATIVO SALARIAL SEGURADOS IPREJUN



	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ativos	R\$ 3.901	R\$ 3.586	R\$ 3.825	R\$ 4.248	R\$ 4.863	R\$ 5.175	R\$ 5.531	R\$ 5.736	R\$ 5.761
Aposentados	R\$ 3.819	R\$ 4.309	R\$ 4.607	R\$ 5.590	R\$ 6.637	R\$ 7.176	R\$ 7.638	R\$ 7.973	R\$ 8.258
Pensionistas	R\$ 2.425	R\$ 2.774	R\$ 2.780	R\$ 3.258	R\$ 3.564	R\$ 3.785	R\$ 4.060	R\$ 4.198	R\$ 4.443

COMPARATIVO SALARIAL SEGURADOS ATIVOS



R\$ -	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
VALORES NO MUNICÍPIO	R\$ 3.9	R\$ 3.5	R\$ 3.8	R\$ 4.2	R\$ 4.8	R\$ 5.1	R\$ 5.5	R\$ 5.7	R\$ 5.7
CORREÇÃO PELO INPC	R\$ 3.9	R\$ 4.1	R\$ 4.3	R\$ 4.8	R\$ 5.1	R\$ 5.2	R\$ 5.4	R\$ 5.7	R\$ 6.0

COMPARATIVO SALARIAL SEGURADOS APOSENTADOS



	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
— VALORES NO MUNICÍPIO	R\$ 3.819	R\$ 4.310	R\$ 4.607	R\$ 5.590	R\$ 6.637	R\$ 7.177	R\$ 7.638	R\$ 7.973	R\$ 8.259
— CORREÇÃO PELO INPC	R\$ 3.819	R\$ 4.032	R\$ 4.283	R\$ 4.766	R\$ 5.080	R\$ 5.185	R\$ 5.363	R\$ 5.603	R\$ 5.908

— VALORES NO MUNICÍPIO

— CORREÇÃO PELO INPC

Pontos Relevantes a serem observados:

No relatório de avaliação atuarial do período de **2014 a 2016** foi utilizado como parâmetro do cálculo atuarial o percentual de crescimento salarial de 1% ao ano - **muito abaixo da realidade, já que o Plano de Cargos prevê as progressões de 5% a cada 2 anos (2,5% ao ano), adicionais por tempo de 5% a cada 5 anos (1% ao ano), além da sexta-parte.**

Visando corrigir essa falha, o cálculo atuarial, que é elaborado pela empresa Lumens Atuarial, contratada por licitação, ajustou o percentual de crescimento salarial anual para 2,50% no relatório de 2017, e 3,77% no relatório de 2018, aderente ao plano de cargos do município e de acordo com a realidade do plano de cargos de Jundiaí.

No ano de 2020, foi considerado o percentual de crescimento de 2,91% para o quadro geral, e de 3,20% para o magistério.

Pontos Relevantes a serem observados:

Além disso, na avaliação atuarial do período de **2014 a 2017** foi utilizado como premissa para início de contribuição dos servidores a idade de 18 anos. Anteriormente, por conservadorismo, a idade considerada era de 21 anos. Essa “redução na idade” também proporcionou a redução na necessidade de cobertura de déficit, ou seja, menos recursos foram aportados no IPREJUN.

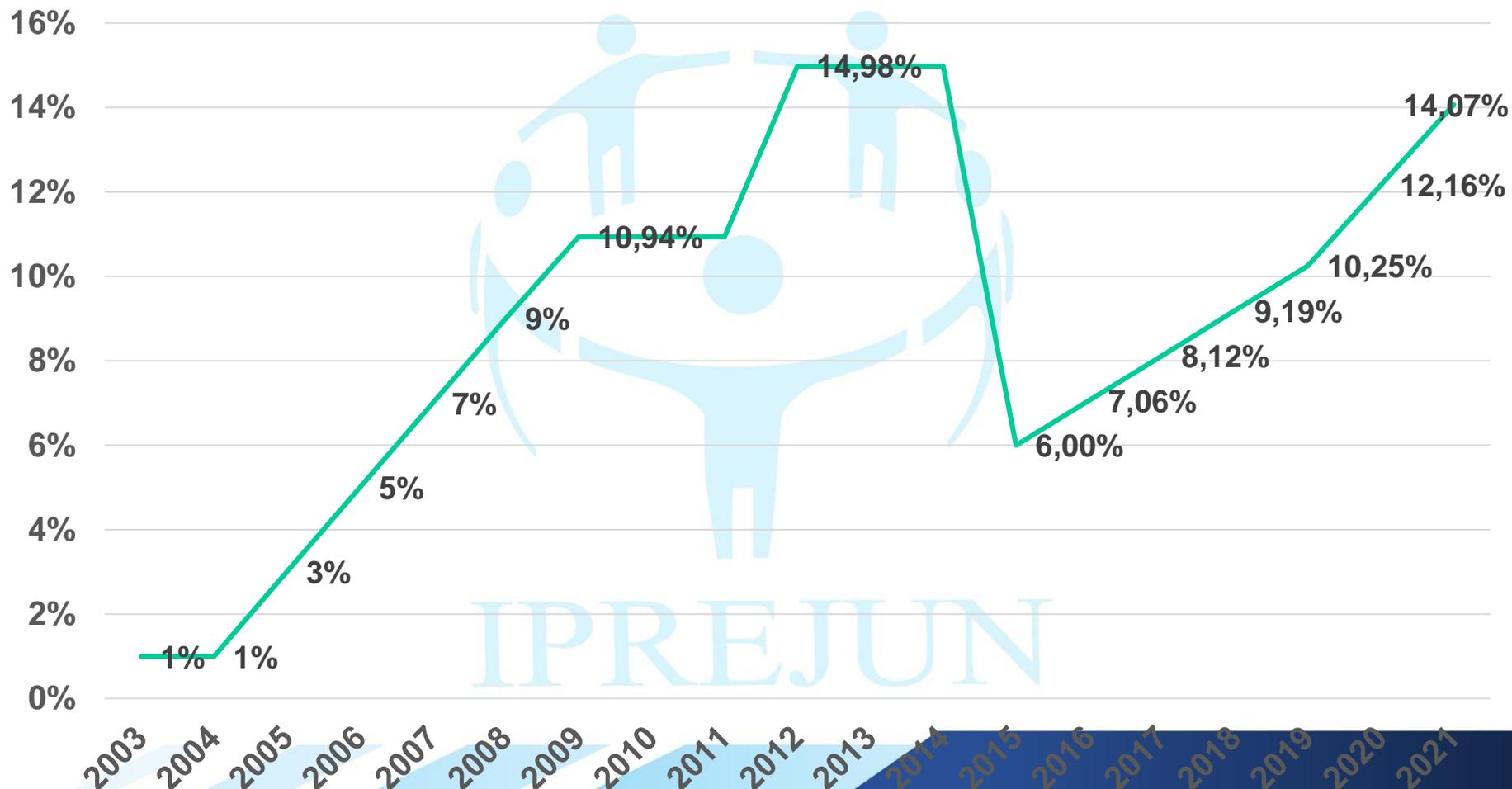
Visando corrigir essa falha no uso de premissas, no ano de 2020 o IPREJUN realizou o **censo previdenciário**, coletando informações de CTC, CNIS e Carteira de Trabalho, de forma que a avaliação do ano de 2020 já reflete a idade exata do início de contribuição, e não mais uma “estimativa”.

Pontos Relevantes a serem observados:

- Em 2012, o Município recolhia ao IPREJUN o percentual de 14,98% sobre sua folha de pagamento para equacionamento do déficit.
- Em 2014, através da Lei 8346/2014, esse percentual foi reduzido para 6% a partir de 02/01/2015, reduzindo de forma muito significativa o aporte de recursos no IPREJUN.
- Foram implementados planos de amortização escalonados, onde as maiores alíquotas para financiamento do déficit foram transferidas para o futuro.

IPREJUN

Alíquotas de amortização do deficit



ANO	ALÍQUOTA ESPECIAL	ALÍQUOTA PATRONAL	ALÍQUOTA TOTAL - ENTE	ALÍQUOTA SERVIDOR
2020	12,16%	14,33%	26,49%	14%
2021	14,07%	14,33%	28,40%	14%
2022	15,98%	14,33%	30,31%	14%
2023	17,89%	14,33%	32,22%	14%
2024	19,81%	14,33%	34,14%	14%
2025	21,72%	14,33%	36,05%	14%
2026	23,63%	14,33%	37,96%	14%
2027	25,54%	14,33%	39,87%	14%
2028	27,45%	14,33%	41,78%	14%
2029	29,36%	14,33%	43,69%	14%
2030	31,27%	14,33%	45,60%	14%
2031	33,18%	14,33%	47,51%	14%
2032	35,09%	14,33%	49,42%	14%
2033	37,00%	14,33%	51,33%	14%
2034	38,92%	14,33%	53,25%	14%
2035	40,83%	14,33%	55,16%	14%
2036	42,74%	14,33%	57,07%	14%
2037	44,65%	14,33%	58,98%	14%
2038	46,56%	14,33%	60,89%	14%
2039	48,47%	14,33%	62,80%	14%
2040	50,38%	14,33%	64,71%	14%
2041	52,29%	14,33%	66,62%	14%
2042	54,20%	14,33%	68,53%	14%
2043	56,12%	14,33%	70,45%	14%

**PLANO DE
AMORTIZAÇÃO
VIGENTE
LEI 9.344/2019**



Alterações legais:

A **Portaria 464/2018** alterou a forma de equacionamento do déficit.

As regras dos artigos 54 e 55 impedem a utilização do plano de amortização hoje existente.

Agora, o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, deve ser superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial – ou seja, não é mais permitido esse tipo de tabela escalonada.

O plano de amortização também deve ser compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo. Deve haver estudo de viabilidade.

Nesse cenário, em que não é possível o equacionamento através de tabela escalonada, caso não houvesse nenhuma reforma, na data-base 31/12/2020 seria necessário o seguinte plano de alíquotas lineares:

TABELA 28. PRAZO 35 ANOS – ALÍQUOTAS

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2021	R\$ 3.257.472.404,21	R\$ 176.229.257,07	R\$ 83.209.388,15	14,07%	R\$ 591.395.793,52
2022	R\$ 3.350.492.273,13	R\$ 181.261.631,98	R\$ 97.335.869,54	15,98%	R\$ 609.110.572,81
2023	R\$ 3.434.418.035,57	R\$ 185.802.015,72	R\$ 123.840.071,22	19,74%	R\$ 627.355.983,89
2024	R\$ 3.496.379.980,07	R\$ 189.154.156,92	R\$ 191.001.325,57	29,56%	R\$ 646.147.921,40
2025	R\$ 3.494.532.811,43	R\$ 189.054.225,10	R\$ 190.932.740,72	28,69%	R\$ 665.502.756,09
2026	R\$ 3.492.654.295,81	R\$ 188.952.597,40	R\$ 190.825.757,99	27,84%	R\$ 685.437.349,09
2027	R\$ 3.490.781.135,22	R\$ 188.851.259,42	R\$ 190.682.244,88	27,01%	R\$ 705.969.066,59
2028	R\$ 3.488.950.149,75	R\$ 188.752.203,10	R\$ 190.577.049,86	26,21%	R\$ 727.115.794,95
2029	R\$ 3.487.125.303,00	R\$ 188.653.478,89	R\$ 190.519.131,29	25,44%	R\$ 748.895.956,35
2030	R\$ 3.485.259.650,59	R\$ 188.552.547,10	R\$ 190.363.879,90	24,68%	R\$ 771.328.524,73
2031	R\$ 3.483.448.317,79	R\$ 188.454.553,99	R\$ 191.220.033,31	24,07%	R\$ 794.433.042,44

Fonte: Cálculo Atuarial data base 31/12/2020, clique [aqui](#)

Alterações legais:

Além disso, com a publicação da **Portaria 464/2018** do Ministério da Fazenda, a taxa atuarial de juros passou a ser definida pela Secretaria de Previdência. Assim, a meta atuarial que por muitos anos foi definida como 6%, está sendo reduzida anualmente:

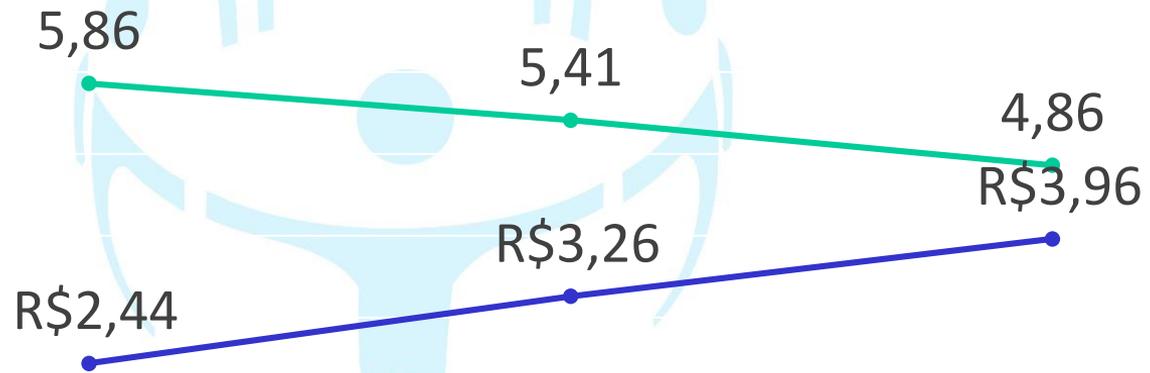
2020 – 5,86%

2021 – 5,41%

2022 – 4,86% (Portaria 6.132 25/05/2021)

Essa redução na taxa de desconto eleva o valor do passivo atuarial do IPREJUN.

REDUÇÃO DA TAXA DE JUROS PARÂMETRO X DÉFICIT ATUARIAL (em bilhões de reais)



	2019	2020	2021 previsto
—●— Juros (%)	5,86	5,41	4,86
—●— Déficit	R\$2,44	R\$3,26	R\$3,96

As alterações da EC 103/2019 aplicadas em 2019, abaixo listadas, basicamente foram absorvidas pelas reduções nas taxas de juros, sem reduzir o déficit do município:

Salário maternidade e auxílio doença passaram para a folha da prefeitura e demais entes (não puderam mais ser custeados pelo IPREJUN desde janeiro de 2020)

Foram criadas regras específicas para acúmulo de benefícios, que já estão sendo aplicadas nas novas concessões desde 2019.

Alteração da alíquota de contribuição do servidor para 14% a partir de julho/2020.

Cenário atual:

Déficit atuarial de R\$ 3,26 bilhões em 31/12/2020;

Número crescente de benefícios de aposentadorias e pensões, com valores acima da média nacional;

Atual plano de cargos com crescimento salarial de 2,91% a.a. para o quadro geral e de 3,20% para o magistério;

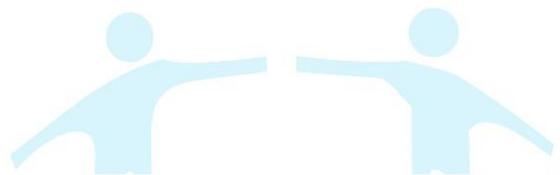
Aumentos salariais concedidos a diversas categorias sem o respectivo custeio previdenciário;

Redução das alíquotas de contribuição para o déficit ocorrida na última administração;

Alteração normativa – Portaria 464/2018 que impõe nova forma de amortização do déficit, impedindo o uso da atual tabela escalonada e exigindo estudo de viabilidade orçamentária/financeira para os planos de amortização;

Alteração normativa - Portaria 6.132/2021 que reduz a taxa de juros parâmetro para 4,86% a partir de 2021, elevando o atual déficit para **R\$ 3,96 bilhões**.

Projeções aposentadorias – regras atuais



PROJEÇÕES DE APOSENTADORIAS	QUANTIDADE DE SERVIDORES
De 2021 a 2023	1022 (400 já com direito adquirido)
De 2024 a 2026	880
De 2027 a 2029	964
Total	2.866 (37% do quadro)

IPREJUN

Regras de Elegibilidade da EC 103

Alteração da idade mínima e do tempo de contribuição para aposentadoria (62-65 anos; 57-60 anos para professor; 25 anos de contribuição, 10 no serviço público, 5 anos no cargo)

Alteração da forma de cálculo dos benefícios (cálculo da média de 100% de todos os salários de contribuição; 60% média + 2% ao ano, do que exceder 20 anos);

Alteração na concessão das pensões por morte (temporalidade, sendo mantida como vitalícia a partir de 44 anos e estendida para o filho até 21 anos) e cálculo dos benefícios (cota 50%+10% por dependente);

Alteração dos critérios de concessão e forma de cálculo das aposentadorias por incapacidade permanente (média)

Regras de Transição

Art. 4º: Possibilidade de saída aos 56/61 anos; com 30/35 anos de contribuição, sendo 20 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, com pontuação mínima 88/98 em 2021, acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 pontos se mulher e de 105 pontos, se homem

Redução de 5 anos na idade e tempo para o professor, sendo pontuação mínima de 83/93 em 2021, acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 92 pontos de mulher e de 100 pontos se homem

➔ cálculo pela média – sem paridade/integralidade;

Possibilidade de saída aos 62/65 anos (57/60 anos professor)

➔ com paridade e integralidade.

Resultado Atuarial estimado para 2021, considerando taxa de juros de 4,86% - R\$ 3,96 bilhões.

Mantendo a atual tributação dos aposentados e pensionistas acima do teto do RGPS, R\$ 6.433,57: DÉFICIT DE R\$ 2,10 BILHÃO % suplementar por 35 anos: 17,41%

A partir de 5 SM: DÉFICIT DE R\$ 2,04 BILHÃO % suplementar por 35 anos: 16,91%

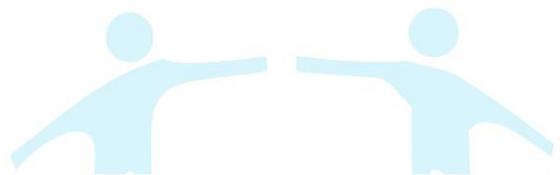
A partir de 4 SM: DÉFICIT DE R\$ 1,95 BILHÃO % suplementar por 35 anos: 16,22%

A partir de 3 SM: DÉFICIT DE R\$ 1,86 BILHÃO % suplementar por 35 anos: 15,42%

A partir de 2 SM: DÉFICIT DE R\$ 1,75 BILHÃO % suplementar por 35 anos: 14,50%

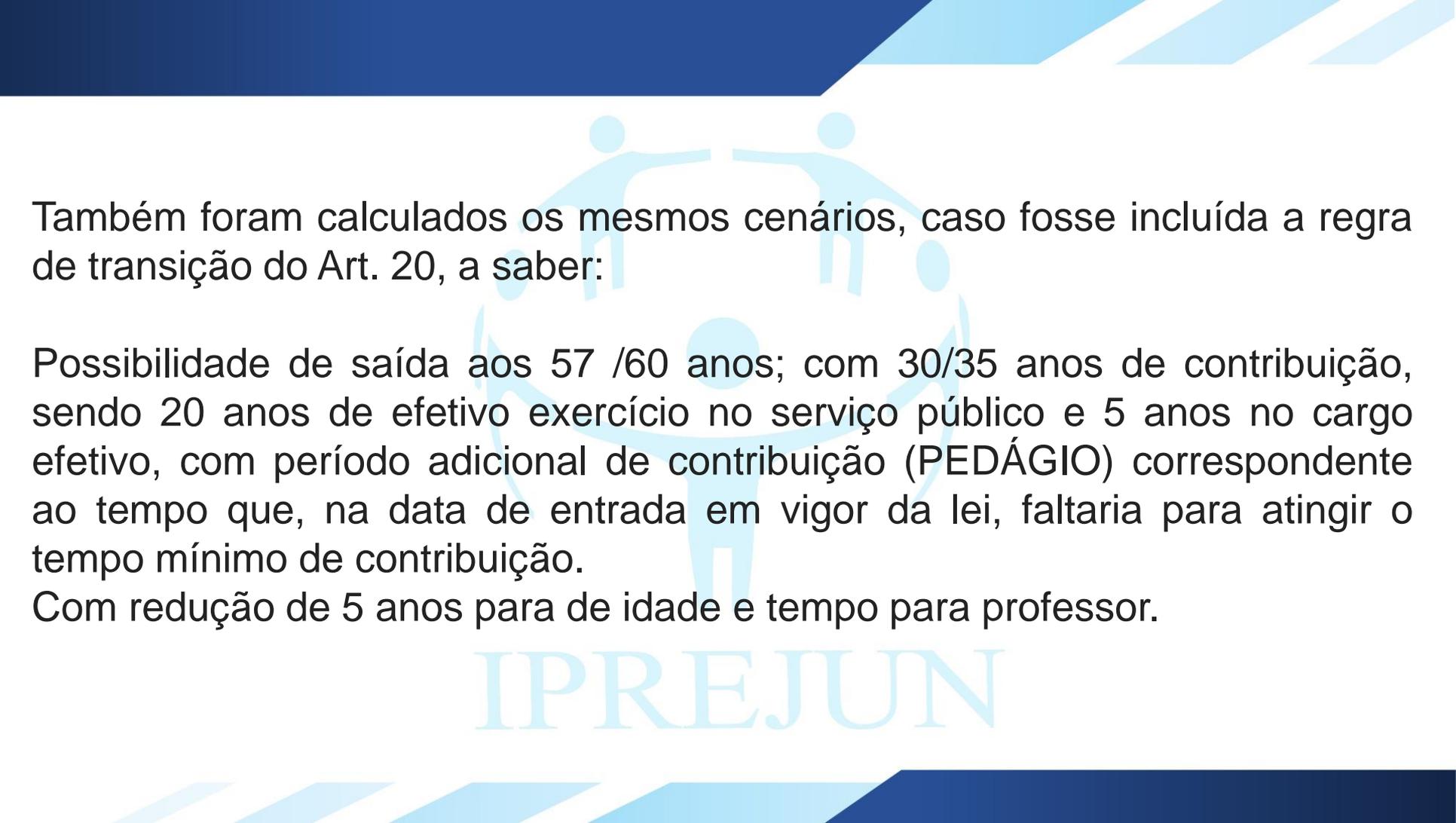
A partir de 1 SM: DÉFICIT DE R\$ 1,63 BILHÃO % suplementar por 35 anos: 13,49%

Projeções aposentadorias – Regra Art. 4º



PROJEÇÕES DE APOSENTADORIAS	QUANTIDADE DE SERVIDORES
De 2021 a 2023	570 (400 já com direito adquirido)
De 2024 a 2026	353
De 2027 a 2029	558
Total	1.481 (19% do quadro)

IPREJUN



Também foram calculados os mesmos cenários, caso fosse incluída a regra de transição do Art. 20, a saber:

Possibilidade de saída aos 57 /60 anos; com 30/35 anos de contribuição, sendo 20 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, com período adicional de contribuição (PEDÁGIO) correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor da lei, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição.

Com redução de 5 anos para de idade e tempo para professor.

IPREJUN

Resultado Atuarial estimado para 2021, considerando taxa de juros de 4,86% - R\$ 3,96 bilhões.

Mantendo a atual tributação dos aposentados e pensionistas acima do teto do RGPS, R\$ 6.433,57: DÉFICIT DE R\$ 2,52 BILHÃO % suplementar por 35 anos: 20,93%

A partir de 5 SM: DÉFICIT DE R\$ 2,46 BILHÃO % suplementar por 35 anos: 20,40%

A partir de 4 SM: DÉFICIT DE R\$ 2,37 BILHÃO % suplementar por 35 anos: 19,66%

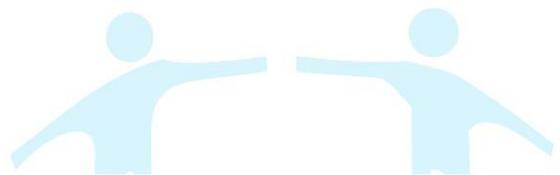
A partir de 3 SM: DÉFICIT DE R\$ 2,23 BILHÃO % suplementar por 35 anos: 18,81%

A partir de 2 SM: DÉFICIT DE R\$ 2,15 BILHÃO % suplementar por 35 anos: 17,83%

A partir de 1 SM: DÉFICIT DE R\$ 2,02 BILHÃO % suplementar por 35 anos: 16,76%

IPREJUN

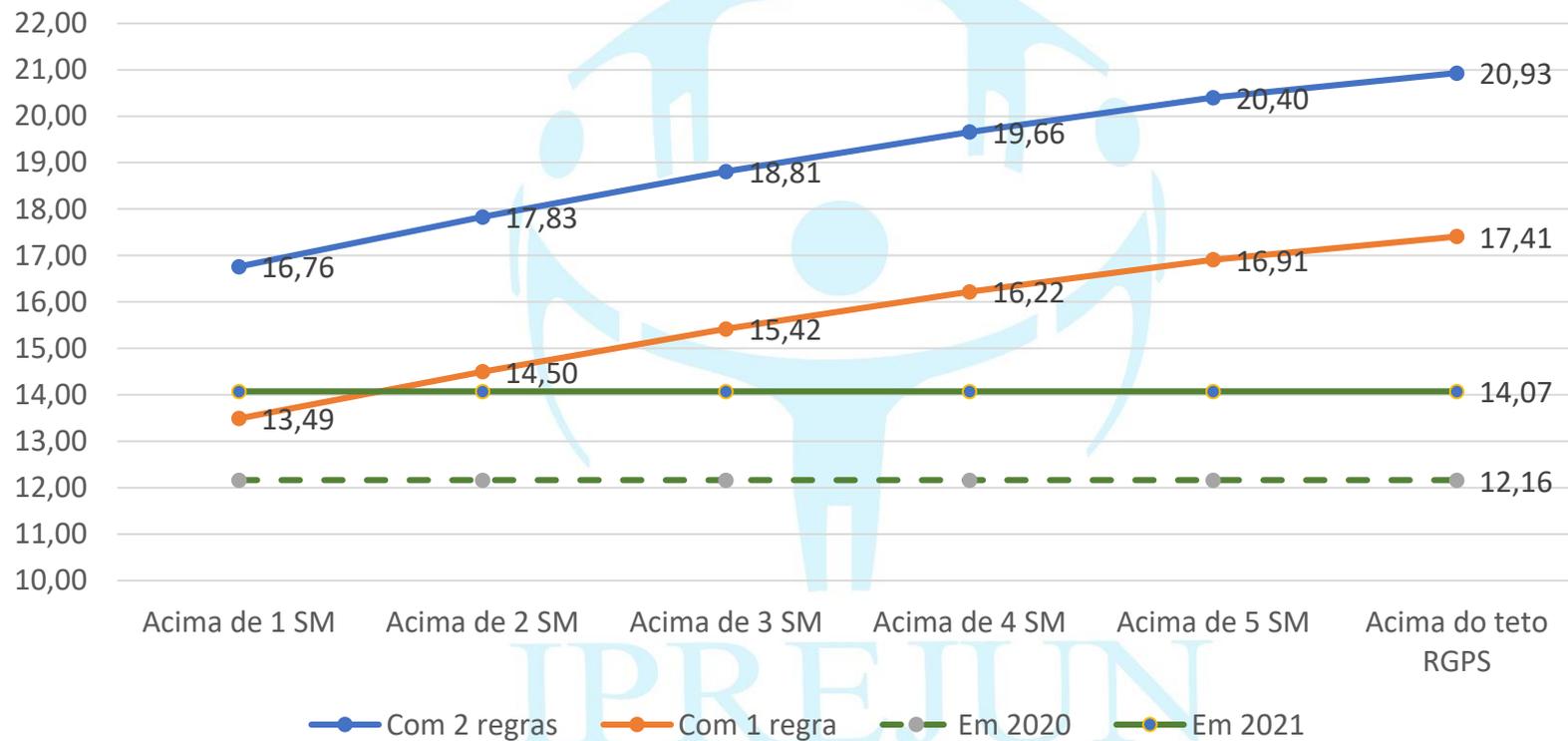
Projeções aposentadorias – 2 regras transição



PROJEÇÕES DE APOSENTADORIAS	QUANTIDADE DE SERVIDORES
De 2021 a 2023	759 (400 já com direito adquirido)
De 2024 a 2026	555
De 2027 a 2029	674
Total	1.988 (26% do quadro)

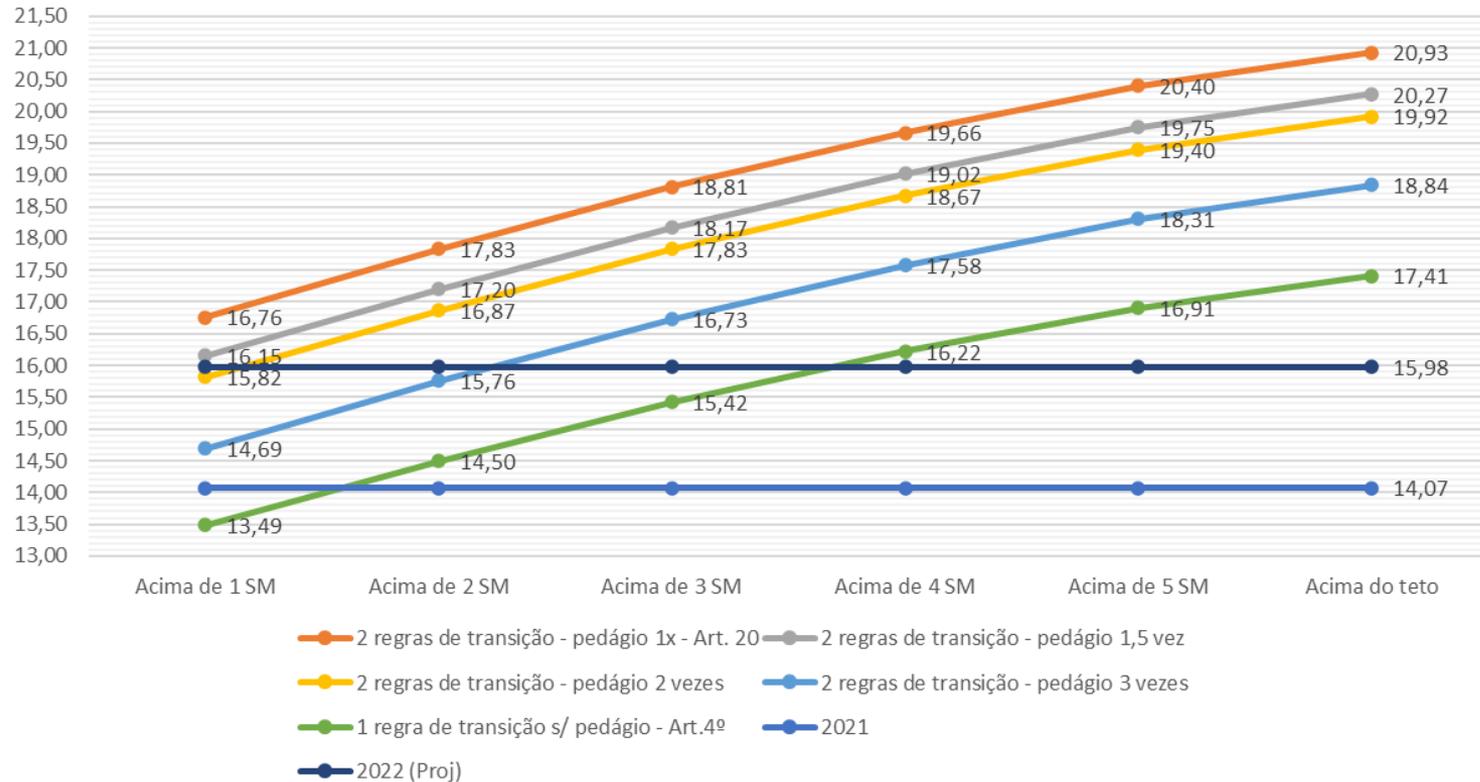
IPREJUN

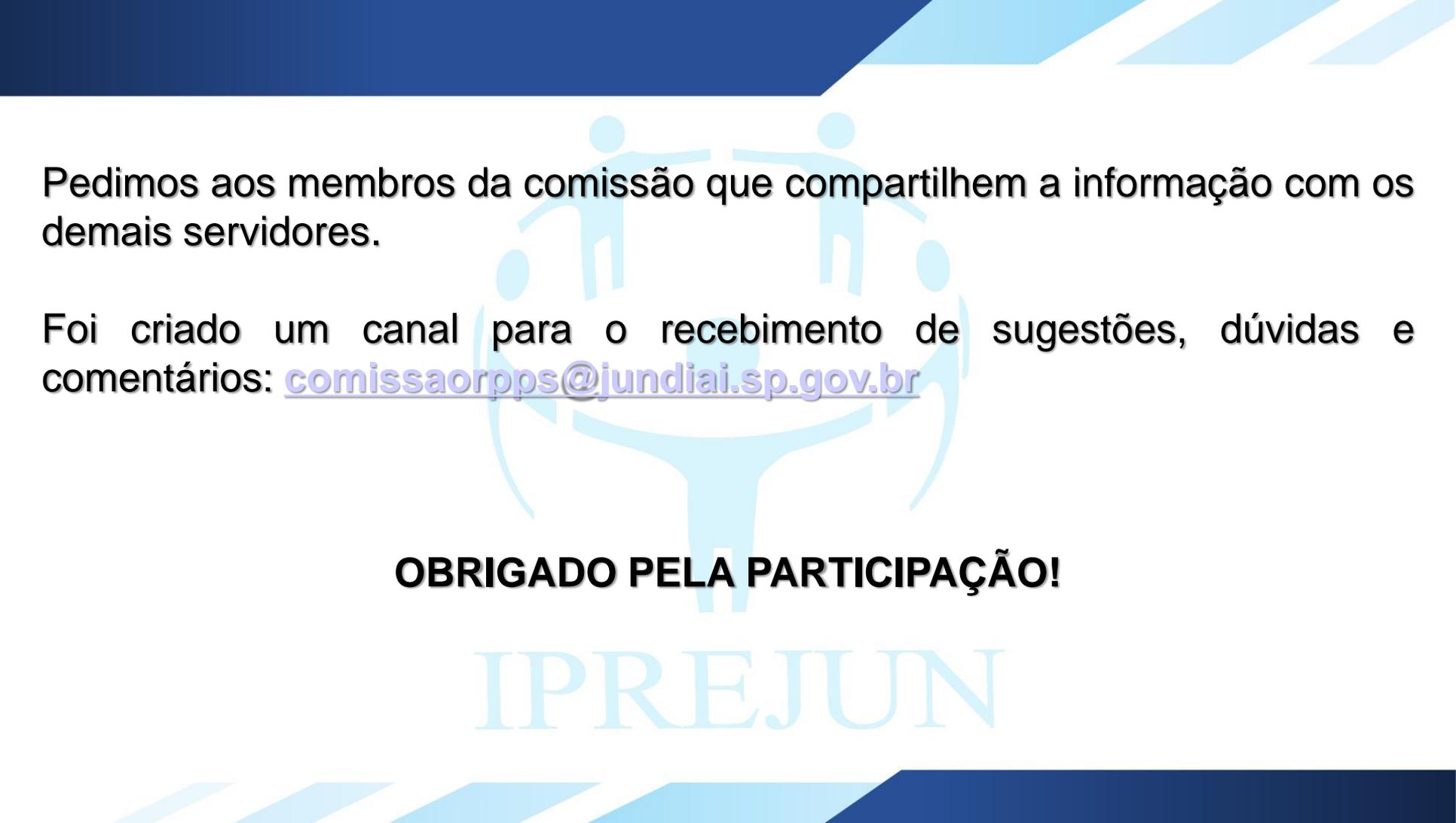
Alíquotas Suplementares - em % considerando a TAXA DE 4,86%



Simulação considerando a regra Art.20 agravada em 1,5x / 2x / 3x

OUTRAS SIMULAÇÕES ATUARIAIS CONSIDERANDO A REGRA DE TRANSIÇÃO DO ART. 20 - AGRAVADA





Pedimos aos membros da comissão que compartilhem a informação com os demais servidores.

Foi criado um canal para o recebimento de sugestões, dúvidas e comentários: comissaorpps@jundiai.sp.gov.br

OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO!

IPREJUN